



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO NOTURNO DE CRIANÇAS DE 06 MESES A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO proporcionar um ambiente adequado, que possa oferecer às crianças segurança e conforto para passarem a noite, e dar amparo às famílias, em que os pais trabalham em horário noturno, os quais necessitam e reivindicam este serviço.

1. O atendimento será em Caráter Experimental, de **no mínimo 10 e no máximo 20 crianças**.

2. Neste local, os menores terão direito a brincadeiras livres, alimentação e período de sono necessário para que as crianças possam ter uma vida saudável.

3. Para utilizar este serviço, as crianças devem atender tais critérios de seleção:

- Ter idades entre 06 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias;
- Permanecer no Núcleo de Atendimento Noturno por 12h ininterruptas, sendo das 19h às 7h, de segunda a sexta-feira;
- Comprovar necessidade de atendimento mediante atestado de trabalho, fornecido pelo empregador, **de pai e mãe (ambos) ou responsáveis** legais em horário noturno, não sendo admitida renda familiar superior a 05 (cinco) salários mínimos;
- As crianças que utilizarem tal serviço, poderão ter matrícula em Escola de Educação Infantil somente em turno parcial, conforme a disponibilidade de vagas;
- Comprovar residência dos pais ou responsáveis no Município de Marau;
- No momento da inscrição, apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia da Carteira de Vacinação;
 - Cópia do Comprovante de residência dos pais ou responsáveis, no município de Marau;
 - Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis;
 - Comprovante de trabalho fornecido pelo Empregador, atestando trabalho em horário noturno de ambos os pais ou responsáveis;

4. Se houver empate para o preenchimento das vagas disponíveis (20), serão observados os seguintes critérios:

- em 1º lugar a menor renda familiar per capita;
- em 2º lugar a ordem de inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos 15 dias do mês de janeiro de 2016

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau